



## PLANO PEDAGÓGICO e ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2021/2022

### 0. ENQUADRAMENTO

Partindo da experiência acumulada que os desafios dos anos letivos anteriores nos colocaram, no âmbito da prevenção segurança de comunidade escolar na prevenção da COVID-19 e da organização pedagógica e escolar, definidos nos vários planos e manuais de procedimentos implementados, apresenta-se **PLANO PEDAGÓGICO e ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2021-2022**.

O Colégio, consciente do contexto pandémico que vivemos, continuará a priorizar as medidas de segurança e de prevenção do contágio por COVID-19 emanadas das autoridades de saúde competentes, mantendo reforço das medidas de higienização aconselhadas nos diferentes espaços e fazendo, em cada momento, no contexto escolar, o enquadramento e a implementação necessária das orientações que forem dadas pela Direção Geral da Saúde, pela Direção Geral da Educação (DGE) e pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Como refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021 de 7 de julho, que Aprova o Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens, *“não obstante o esforço extraordinário empreendido por todos os docentes (aqui estendemos a todos os intervenientes na ação educativa: alunos, professores, pais e encarregados de educação, assistentes educativos e operacionais), e sendo o ensino presencial insubstituível, é inquestionável que um dos maiores danos, ainda por determinar na sua plenitude, no âmbito da contenção da pandemia, foi o infligido aos alunos, designadamente ao nível dos custos no processo de aprendizagem e no desenvolvimento psicopedagógico e motor das crianças e jovens. A escola, enquanto local de aprendizagem para a vida em sociedade, reclama, cada vez mais, um conhecimento holístico, que compreenda o ensino artístico, a prática desportiva e desenvolva a educação cívica e o ensino experimental. (...)*

Tendo por base os pressupostos apresentados e que vão de encontro ao princípios orientadores do nosso Projeto Educativo, o Colégio, enquanto espaço de acolhimento, humanização e liberdade, que desenvolve de forma integrada e articulada as várias dimensões da pessoa humana, com vista ao desenvolvimento das múltiplas inteligências, continuará atento aos desafios educativos emergentes e potenciará uma ação educativa capaz de fomentar ainda mais o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, humanas e científicas que permitem a formação integral de cada aluno e a construção de um Projeto de Vida com Sentido.

Continuaremos focados numa educação personalizadora, assente numa pedagogia centrada no aluno, na sua multiplicidade e complexidade enquanto Pessoa. Como sempre, procuramos acolher com especial cuidado cada aluno(a) e motivá-la(o) para a aprendizagem e para o desenvolvimento pleno das suas capacidades; abrir mais a escola e a sala de aula para desenvolver, de forma integrada e articulada, os diferentes domínios de aprendizagem (aprender, aprender a pensar, aprender a fazer, aprender a conviver, aprender a ser...) com o intuito de



potenciar nos alunos o desenvolvimento das suas capacidades e ministrar um ensino de qualidade e estimulante, capaz de melhorar as suas aprendizagens.

Estimular-se-á o desenvolvimento de projetos que promovam uma maior formação para a literacia digital, para a criatividade e empreendedorismo, para a sustentabilidade ambiental, estimulando o gosto pelo conhecimento e pela descoberta, a capacidade de comunicar e de argumentar, de análise crítica da informação e de busca de soluções para a resolução de problemas, desenvolvendo o processo criativo e de autonomia dos discentes na promoção do gosto pela cultura, pelo desporto, pelas artes, pela cidadania ativa e desenvolvimento humano.

Alinhados com a transformação digital e a necessidade de fomentar em contexto educativo novas estratégias e metodologias mais ativas e experimentais que permitam aos alunos aprenderem mais e melhor e desenvolverem aprendizagens significativas e motivadoras, geradoras de maior conhecimento, estamos a organizar a ação educativa e os espaços escolares para que o Colégio seja ele mesmo um Ambiente Educativo Inovador por excelência, capaz de fomentar uma “aprendizagem em rede”.

Cientes de que a aprendizagem realizada pelos alunos no contexto pandémico carece de um diagnóstico mais aprofundado, este será realizado nas primeiras semanas do ano letivo para aferir as principais lacunas e implementar estratégias de promoção, acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens em cada ano curricular.

Neste contexto, o presente Plano visa definir um conjunto de estratégias e de orientações, adequadas ao contexto educativo atual, garantindo aos alunos do Colégio aprendizagens de qualidade, dando prossecução aos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, nas *Aprendizagens Essenciais* e na *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, que configuram no documento *Referenciais Educativos do Colégio Internato Claret*.

A implementação deste Plano requer naturalmente a colaboração e proximidade dos vários intervenientes no processo ensino-aprendizagem, para que todos se possam apropriar das ações a desenvolver, de acordo com as suas responsabilidades.

O Plano que se apresenta visa criar estabilidade e integração de todas as ações pedagógicas. No entanto, o seu desenvolvimento é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características da nossa comunidade escolar, quer ao nível pedagógico e didático, quer ao nível tecnológico e das competências digitais.

A implementação e monitorização do **PPOE** implica atualizações e reajustes que possam vir a ser necessários no desenrolar das ações programadas, procurando sempre o equilíbrio entre todas atividades letivas.

Assim, entendendo o presente Plano como um processo dinâmico e de melhoria constante, o Colégio Internato Claret, na figura dos seus Órgãos Diretivos e Pedagógicos (Conselho de Administração, Diretor Pedagógico, Conselho Pedagógico, Conselhos de Turma e Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva – EMAEI), compromete-se a encontrar respostas



adequadas e potenciadoras do sucesso educativo de todos os alunos, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva.

Este plano contém quatro componentes: Coordenação do PPOE; Estratégia e circuito de comunicação; Ação Pedagógica e Ferramentas Tecnológicas; Monitorização e avaliação.

## 1. COORDENAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Compete ao Diretor e Equipa Pedagógica acompanhar a concretização das orientações pedagógicas, emanadas dos Órgãos Diretivos e Pedagógicos, fornecendo aos docentes, informações oportunas e atempadas, transmitindo tranquilidade e estando disponíveis para prestar esclarecimentos.

Cabe-lhes, ainda, proceder à monitorização/avaliação constante do presente **PPOE**, comunicando aos órgãos referidos os pontos fortes, os pontos fracos/as áreas de melhoria.

Compete aos Coordenadores Pedagógicos organizar e gerir o trabalho dos Conselhos de Turma, desempenhando, mesmo, uma função central ao nível da articulação entre professores, alunos e encarregados de educação. Assim, compete-lhes articular com os diferentes professores do Conselho de Turma os trabalhos a realizar, centralizando também a função de organizar o cronograma da avaliação e garantindo o contacto com os pais e encarregados de educação pelos meios mais expeditos. Neste sentido, o Coordenador Pedagógico, como habitualmente, deve assegurar a comunicação aos Pais/EE de situações relativas ao aproveitamento (qualidade das tarefas, cumprimento de prazos, classificações em momentos de avaliação) e comportamento dos alunos (nomeadamente assiduidade e pontualidade, autonomia, responsabilidade).

Compete aos Coordenadores Pedagógicos assegurar o acompanhamento pedagógico e comportamental dos alunos, o qual será otimizado pela ação das Psicólogas responsáveis por cada turma, numa lógica de *coaching educativo*, sem prejuízo das competências específicas inerentes ao serviço de psicologia fornecido pelo Colégio.

Compete à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) propor medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem aos alunos que se considerar necessário e assegurar o cumprimento das medidas já adotadas, em articulação com os Conselhos de Turma, nos casos por ela definidos e ratificados pelo Conselho Pedagógico.

## 2. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

O presente Plano estabelece como circuito preferencial de comunicação entre docentes, para além da reunião física, o correio eletrónico, o contacto telefónico e as videochamadas. No que diz respeito à comunicação entre o Diretor e Equipa Pedagógica e os Pais/Encarregados de Educação ou entre os professores e os Pais/Encarregados de Educação, para além das reuniões presenciais que constam no Calendário Escolar, quando se entender necessário, privilegiar-se-á o correio eletrónico e, em casos pontuais, as videochamadas.



Os meios de comunicação institucional (sítio da internet e página de facebook) continuarão a ser instrumentos preferenciais de comunicação com o exterior e de divulgação de atividades e iniciativas pedagógicas, promovendo-se um sentimento de pertença à comunidade educativa.

### **3. AÇÃO PEDAGÓGICA E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS**

Em matéria de planeamento e gestão curricular, continuam a constituir-se como documentos curriculares para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e aprendizagem de cada componente do currículo e área disciplinar, os documentos curriculares em vigor, referidos anteriormente.

Os documentos curriculares podem ser objeto de intervenção, mediante decisão da Direção Geral da Educação.

No âmbito das atividades de carácter artístico e cultural, o Colégio desenvolverá atividades, programas e projetos, aproveitando sinergias com entidades e agentes culturais, nomeadamente a Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Instituições de Solidariedade Social, Fundações, Museus, entre outras.

No âmbito das atividades desportivas, concretamente as aulas de Educação Física ou outras atividades, a planificação e implementação das mesmas obedecem às orientações emanadas pelas autoridades de saúde e de educação.

#### **1. Promoção, acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens**

No final do ano letivo 2020-21, cada Departamento elaborou um relatório com as lacunas evidenciadas pelos alunos, em cada disciplina e foram definidas ações estratégicas a implementar para colmatar as lacunas diagnosticadas. No início do ano letivo, nas primeiras semanas, será realizado um diagnóstico aprofundado a todos os alunos para aferir lacunas nas aprendizagens, atendendo longo período de contingência que vivemos há quase dois anos e que se prolongará no futuro próximo.

Em função do diagnóstico realizado e, se necessário, proceder-se-á à implementação de um plano de recuperação e consolidação das aprendizagens, ajustado a cada aluno.

À semelhança de anos letivos anteriores, será implementado, sempre que possível, o projeto de Tutorias de Pares, para alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, orientados por alunos do ensino Secundário, 12.º ano, coordenado pelo Coordenador Pedagógico, em articulação com o Coordenador da EMAEI e a Psicóloga responsável pela turma, em estreita ligação com o respetivo Conselho de Turma.

A Tutoria de Pares visa estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos.

Este programa identificará os alunos que se disponibilizarem para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens e esclarecimento



de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e noutras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

A supervisão do trabalho a desenvolver, no âmbito das Tutorias de Pares, implica o seguinte:

- a) proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como ao acompanhamento da sua execução.
- b) apoiar o aluno no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho.
- c) promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

A participação como aluno tutor contribuirá para a certificação de competências sociais e humanas no âmbito do projeto ClaretSKills.

## **2. Organização das atividades letivas**

As atividades letivas e não letivas dos Ensinos Básico e Secundário decorrerão a partir de 13 de setembro.

Foram acauteladas um conjunto de medidas e regras específicas com vista ao cumprimento das orientações das autoridades de saúde, sem prejuízo da qualidade das aprendizagens.

Da mesma forma, no âmbito da digitalização curricular, foram definidas medidas e regras específicas tendo em vista a utilização equilibrada dos equipamentos tecnológicos na realização das atividades letivas/tarefas escolares.

### **2.1. Horário Escolar / organização dos espaços**

- a) As atividades letivas realizam-se entre as 9h00 e as 17h30.
- b) De acordo com a plano curricular de cada turma/ano, o término das aulas pode ocorrer antes das 17h30. A tarde de sexta feira é livre para todos os alunos.
- c) Em função da evolução da pandemia, caso venha a ser necessário, serão redefinidos percursos no acesso aos diferentes espaços e minimizado o contacto de alunos entre turmas no espaço escolar, por forma a diluir a concentração de alunos nos diferentes espaços do Colégio. Neste sentido, voltará a ser implementado o sistema de rotatividade semanal na utilização dos recreios, atendendo ao conceito “turma-bolha”.
- d) As turmas têm salas fixas e os alunos secretárias individuais. Proceder-se-á à distribuição das turmas pelas diferentes salas do Colégio, de acordo com o rácio,



dimensão física dos espaços e número de alunos a acomodar, de modo a continuar a garantir a distância de segurança possível.

- e) A utilização de espaços comuns destinados às atividades letivas como o Auditório, a Biblioteca, a Sala do Futuro e os Laboratórios terá em consideração a capacidade de lotação de cada espaço e sua ocupação será organizada em função da situação pandémica que se viver no momento.
- f) Manter-se-á os circuitos definidos para a circulação interna: os alunos entrarão por duas áreas distintas e seguirão o percurso desde a entrada do Colégio até à sala de aula, que permanecerá aberta e arejada, para que os alunos possam entrar de imediato, evitando-se, assim, concentrações à porta de cada sala.
- g) Em cada sala de aula e/ou espaço educativo encontra-se afixada a sinalética adequada com os comportamentos essenciais que todos devem adotar, a qual será atualizada de acordo com as orientações que vierem a ser divulgadas pelas autoridades de saúde e de educação responsáveis.
- h) As aulas de Educação Física e restantes atividades desportivas, bem como outras atividades que impliquem maior contacto físico, serão planificadas e ajustadas ao longo do ano letivo, de acordo com as orientações das autoridades de saúde em vigor.
- i) O Pavilhão Gimnodesportivo será ocupado pelo menor número de turmas possível em simultâneo, permitindo a distribuição de alunos pelos espaços pedagógico, tendo por base a situação pandémica que se viver no momento.
- j) A utilização do refeitório obedecerá às regras de segurança que se considerar adequadas, mantendo-se desfasamentos de horários nas refeições das várias turmas, tendo em vista a fluidez necessária na utilização do refeitório.

## **2.2. Funcionamento das atividades letivas**

Tendo em vista o equilíbrio pedagógico e emocional dos alunos, o funcionamento das atividades letivas tem em consideração o seguinte:

- a) a organização do horário de cada turma tem em consideração, na medida do possível, o equilíbrio entre aulas teóricas e aulas práticas.
- b) a preparação das aulas prevê a adoção de estratégias diferenciadas e a adoção de metodologias ativas de aprendizagem, tendo em vista uma maior motivação, autonomia e aprendizagem significativa dos alunos. Será promovida uma maior interação entre pares e entre os alunos e os professores, com recurso a metodologias de aprendizagem tais como: gamificação, sala de aula invertida, trabalho cooperativo (em pares/grupo), aprendizagem baseada em projetos, debates, aprendizagem por descoberta com guiões de aprendizagem, problematização (aprendizagem à base de resolução de problemas), apresentações orais, etc.





- c) os recursos digitais (utilização do iPad para aceder aos Manuais Digitais, Escola Virtual e/ou outros recursos educativos) serão utilizados com equilíbrio, por períodos breves, nunca excedendo 20 minutos consecutivos por aula, havendo lugar à implementação de novas dinâmicas/interações que não impliquem a sua utilização, prevenindo-se assim a exposição prolongada aos ecrãs, nomeadamente: diálogo/discussão das aprendizagens que estão a ser desenvolvidas, realização de exercícios no caderno diário, etc.
- d) privilegia-se a gestão equilibrada entre os momentos teóricos/expositivos e práticos, a diversificação de materiais e estratégias, o desenvolvimento do contacto direto e imediato entre professores e alunos e o feedback contínuo e sistemático do professor ao aluno, por via digital.
- e) o acompanhamento pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva dos alunos que beneficiem de medidas universais e medidas seletivas, propostas e implementadas pelos Conselhos de Turma, de acordo com a legislação em vigor, e a redefinição/reajustamento das estratégias pedagógicas com vista à melhoria do desempenho escolar dos alunos.

### **2.3. Equipamentos Tecnológicos e ferramentas digitais adotadas**

Com a adoção do Serviço Educativo Digital, continuarão a ser utilizadas as ferramentas digitais adotadas em anos letivos anteriores e que são do conhecimento geral de alunos e professores:

- a) **Inovar Alunos** – plataforma de gestão escolar utilizada pelo Colégio. Na rubrica “AGENDA” será disponibilizada a calendarização da aplicação dos instrumentos de avaliação.
- b) **Escola Virtual** - plataforma de aprendizagem que disponibiliza recursos e ferramentas educativas facilitadoras da implementação de metodologias ativas, orientadas para o desenvolvimento de competências essenciais dos alunos e promotoras de estratégias digitais em contexto de ensino-aprendizagem.

Permite:

1. a elaboração de relatórios sobre o desempenho do trabalho autónomo do aluno nas tarefas efetuadas na plataforma, quer no contexto das aulas, quer no contexto de estudo autónomo, e a possibilidade de análise rápida, por parte do professor, da evolução da turma por tópicos de cada disciplina.
2. a atribuição de trabalhos personalizados aos alunos através de um processo simples e intuitivo; comunicação com as turmas ou individualmente com cada



aluno; testes de avaliação das aprendizagens; acesso a testes de avaliação das aprendizagens, com resultados automáticos, identificação dos tópicos que os alunos dominam e aqueles que deverão estudar melhor; recomendação de atividades interativas em função dos resultados; acesso aos manuais e cadernos de atividades digitais e aos respetivos recursos educativos.

3. pais e encarregados de educação de acompanharem o processo-ensino aprendizagem, o feedback dado pelos professores sobre o trabalho, e o desempenho dos filhos/educandos na realização das tarefas efetuadas.

c) **Google Classroom** – para organização de materiais e conteúdos didáticos: cada professor possui já as suas turmas criadas na plataforma, possibilitando uma interação rápida através de conversas por chat, disponibilização de tarefas, integração de outras ferramentas da Google que poderão ser utilizadas (docs, sheets, slides, forms; ...) e controlo eficaz do progresso dos alunos. A utilização do Google Classroom permite que tudo fique devidamente organizado numa única plataforma.

d) **Plataforma ZOOM** (em casos pontuais e em função das necessidades que se venham a verificar) - para videoconferência e comunicação pessoal direta: permite a conversação por videochamada, de forma estável, partilha de ecrã, áudio e vídeo. Para aceder à vídeo aula não é necessário proceder à instalação da respetiva aplicação, basta clicar no link de acesso fornecido pelos professores, antes de cada aula.

A **utilização dos equipamentos tecnológicos e das ferramentas digitais** no âmbito do **serviço educativo digital** pressupõe uma correta preparação dos alunos e organização escolar para que os objetivos e o sucesso esperado sejam alcançados. Neste sentido, serão implementadas as seguintes ações:

1. No dia da entrega do equipamento tecnológico (iPad), serão fornecidas aos alunos, em contexto de turma, as informações essenciais para o manuseamento do equipamento, para acesso à Escola Virtual e respetivos manuais digitais e sobre a função da Equipa de Apoio Tecnológico (helpdesk) como estrutura de apoio aos alunos, professores, pais e encarregados de educação.
2. De seguida, serão dadas instruções para os alunos descarregarem para o equipamento a versão simples dos manuais digitais das disciplinas que o Conselho de Turma definiu como sendo fundamentais para uso regular e sistemático. Neste caso, os manuais estarão disponíveis offline. Os restantes manuais serão acedidos através da Internet. A versão completa dos manuais digitais, com todos os recursos educativos de suporte (vídeos áudios, imagens, etc), estarão acessíveis on-line.





3. Após o primeiro contacto com o Equipamento e Escola Virtual, ao longo da primeira semana de aulas, serão realizadas sessões de sensibilização aos alunos, em contexto de turma, para a utilização segura, equilibrada e responsável do equipamento tecnológico (iPad), internet e restantes recursos educativos, pelos Coordenadores Pedagógicos e Psicólogas do Colégio.
4. Nas primeiras aulas do ano letivo, o professor de cada disciplina dará a conhecer aos alunos: o funcionamento da disciplina; a utilização do caderno diário/portefólio em suporte papel; o funcionamento/utilização do equipamento tecnológico (iPad) no âmbito da sua disciplina na Escola Virtual; como aceder e manusear os manuais /cadernos de atividades digitais e respetivos recursos educativos; acesso, utilização e demais funcionalidades do Google Classroom (concretamente o acesso aos recursos educativos disponibilizados pelos professores, às tarefas/trabalhos atribuídos pelos professores e reenvio dos mesmos para verificação do docente e à organização do portefólio digital quando utilizado, etc).

#### **2.4. Avaliação dos alunos, autorregulação das aprendizagens e feedback**

A avaliação dos alunos seguirá os critérios de avaliação aprovados em reunião de Conselho Pedagógico e disponibilizados aos alunos e aos pais/encarregados de Educação, no início do ano letivo, na plataforma informática *Inovar*.

No âmbito da avaliação, ter-se-á em consideração:

- a) dar feedback contínuo e formativo aos alunos (oral e/ou escrito), promovendo a autonomia e a autorregulação;
- b) diversificar as modalidades e instrumentos de avaliação (testes de consulta, e-portefólios, diários de aprendizagem, testes de escolha múltipla, fóruns de discussão, construção de mapas mentais, apresentações orais, realização de experiências, entre outros);
- c) valorizar a avaliação formativa – avaliando as competências, os trabalhos e as solicitações feitas aos alunos, acompanhando e ajustando o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem;
- d) valorizar, no âmbito da avaliação contínua, o envolvimento e (des)empenho de cada aluno.

## **4. REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Dando cumprimento escrupuloso ao Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD (Lei n.º 58/2019) - e a fim de obter a captação e gravação consentida de imagem e som para fins exclusivamente pedagógicos e educativos, nomeadamente, a realização e apresentação de



trabalhos realizados pelos alunos em contexto escolar, será enviada aos Pais/Encarregados de Educação, no início do ano letivo, uma autorização que vem reforçar o consentimento/autorização assinalada no Boletim de Matricula, contextualizando-a neste novo paradigma de ensino-aprendizagem com recurso a meios tecnológicos facilitadores de maior interação entre os vários intervenientes (alunos-alunos/alunos-professores).

## **5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

A monitorização e a regulação do Plano Pedagógico e Organização Escolar é da responsabilidade do Diretor Pedagógico e dos Coordenadores Pedagógicos, em articulação com o Conselho Pedagógico, que asseguram:

- a) a auscultação regular dos alunos, professores e respetivos Encarregados de Educação;
- b) a articulação com os professores sobre o cumprimento, por parte dos alunos, das regras definidas pelo Colégio a nível atitudinal e comportamental, assiduidade e pontualidade, o cumprimento das tarefas e da qualidade de execução das mesmas, e a utilização responsável dos recursos educativos e tecnológicos;
- c) o feedback aos alunos e aos encarregados de educação das informações prestadas pelos professores;
- d) a monitorização do trabalho desenvolvido pelos docentes no âmbito da(s) sua(s) disciplina(s), nomeadamente, informar os mesmos das adequações/modificações do presente plano de e disponibilizar informações relativas a novas metodologias de ensino e de apoio à formação/desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos.

Colégio Internato Claret, em 30 de julho de 2021

Vítor Pacheco  
Diretor Pedagógico